



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 20

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 22 DE SETEMBRO DE 2014

ÍNDICE

ORDEM DO DIA.....	3
PONTO ÚNICO: Transição da Universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal e Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal	3
ENCERRAMENTO.....	5

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e catorze, nesta vila de Alcochete e salão nobre dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Dr. Luís Miguel Carraça Franco, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alféua, Susana Isabel Freitas Custódio, Jorge Manuel Pereira Giro, Raquel Sofia Leal Franco Salvado Prazeres, Maria Teresa Filipe de Moraes Sarmento e Vasco André Marques Pinto.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DO DIA

PONTO ÚNICO: Transição da Universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal e Alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua foi apresentada a seguinte proposta:

“A Lei n.º 36/2014, de 26 de junho, define o regime jurídico das assembleias distritais, a qual regula a transição dos respetivos trabalhadores, serviços e património, concedendo um prazo de 120 dias para a conclusão do processo.

Na reunião da Assembleia Distrital do passado dia 9 de setembro, convocada para o efeito, foi aprovada por maioria, com a abstenção de Sines que as situações jurídicas patrimoniais ativas e passivas, materiais e imateriais que a Assembleia Distrital é titular, os vincos jurídicos-laborais que esta entidade é empregadora e os serviços abertos ao público que compõem a universalidade jurídica, transitem para a Associação de Municípios da Região de Setúbal.

Por sua vez o Conselho Diretivo da AMRS, no passado dia 12 de setembro, deliberou por unanimidade a aceitação da transferência da universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal.

Para validação desta decisão, solicitou esta entidade que os Municípios seus associados, deliberem sobre a sua aceitação e sobre a alteração aos estatutos, nos artigos constantes no documento em anexo da AMRS.

Assim, proponho:

1. Aceitação expressa e plena da transição da universalidade da Assembleia Distrital de Setúbal para a Associação de Municípios da Região de Setúbal;
2. Aprovação da alteração dos Estatutos da Associação de Municípios da Região de Setúbal, conforme documento em anexo.

Estas deliberações deverão, sob proposta da Câmara Municipal de Alcochete ser remetidas para aprovação em Assembleia Municipal.”

Submetida á discussão, o senhor presidente da Câmara explicou o motivo que levou à marcação da reunião extraordinária e que se prende fundamentalmente com o prazo (120 dias) estabelecido por Diploma Legal que prevê a universalidade jurídica das assembleias distritais para outras entidades. Para cumprimento do disposto a câmara tinha duas alternativas: ou a Assembleia Municipal de Alcochete reunia extraordinariamente ou então reunião a câmara desta forma. Optou-se então pela segunda alternativa, por ser mais fácil e menos onerosa.

A senhora vereadora Teresa Sarmento informou que votaria a favor dado tratar-se de aprovar uma situação consentânea com a Lei.

Também o senhor vereador Vasco Pinto deu o seu acordo, apenas solicitando esclarecimento em relação à regularização da dívida à Assembleia Distrital, tendo o senhor presidente da Câmara esclarecido quer a dívida transita para a nova entidade e já consta do Programa de Saneamento Financeiro.

A senhora vereadora Raquel Prazeres salientou fazer todo o sentido que o acervo arqueológico, que é representativo do distrito de Setúbal, fique na região e não seja perdido a favor do Estado.

Submetida à votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. Os referidos documentos ficam anexos a esta ata como **Doc.1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 15:35 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.